



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 952

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 2

Prefeitura Municipal de Montezuma

RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E LUIZ OTAVIO SILVEIRA SALES LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUIS OTÁVIO SILVEIRA SALES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 52.314.850/0001-68, COM SEDE EM RUA/AVENIDA CORONEL JOAQUIM LOPO, 1022 - CENTRO, CIDADE MANGA/MG, neste ato representada por LUIS OTAVIO SILVEIRA SALES, portador do CPF sob o nº 062.678.596-48, RG nº. 13631635 Expedido por SSP/MG, CRM 98466, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 078/2023 – Pregão 027/2023, firmado em 01 de novembro de 2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 078/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de acréscimo ao contrato nº 112/2023, referente a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços profissionais especializados na área de saúde, clínico geral para prestação de serviços de atendimento médico na UBS SANTA LUZIA, realização de Plantão médico na modalidade Presencial e sobreaviso no Centro de Saúde Santa Luzia no município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

Quantidade dos itens, valor total de R\$: 21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais).



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 952

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correção por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 02 de setembro de 2024.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 952

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

LUIS OTÁVIO SILVEIRA SALES LTDA

CNPJ: 52.314.850/0001-68

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E LUIZ OTAVIO SILVEIRA SALES LTDA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 952

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LUIS OTÁVIO SILVEIRA SALES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 52.314.850/0001-68, COM SEDE EM RUA/AVENIDA CORONEL JOAQUIM LOPO, 1022 - CENTRO, CIDADE MANGA/MG, neste ato representada por LUIS OTAVIO SILVEIRA SALES, portador do CPF sob o nº 062.678.596-48, RG nº. 13631635 Expedido por SSP/MG, CRM 98466, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 078/2023 – Pregão 027/2023, firmado em 01 de novembro de 2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 078/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditivo de acréscimo ao contrato nº 112/2023, referente a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços profissionais especializados na área de saúde, clínico geral para prestação de serviços de atendimento médico na UBS SANTA LUZIA, realização de Plantão médico na modalidade Presencial e sobreaviso no Centro de Saúde Santa Luzia no município de Montezuma/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de novembro de 2024 estendendo-se até 01 de novembro 2025.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 952

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 01 de novembro de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 952

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CONTRATADA

LUIS OTÁVIO SILVEIRA SALES LTDA

CNPJ: 52.314.850/0001-68

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº